



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 86/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**, de acordo com o art. 9º, item II da Lei Municipal nº 4.070, de 04/08/2016 e suas alterações:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: ANA LAURA WEBER

Suplente: GEOVANA VIEIRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVIA MACHADO

Suplente: VERA WERLE

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALMIRO LUIS MACHADO

Suplente: GABRIEL DORNELLES

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: MAILA SERAFIN RENNER

Suplente: JANICE DE ALMEIDA PRESTES

Titular: MARLON MOREIRA

Suplente: HED VILSON PIRES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: SANDRA TESTA

Suplente: ANA PAULA SOARES ANTES

Secretaria Municipal da Gestão de Finanças:

Titular: ELPÍDIO MEOTTI

Suplente: KARINE SANTOS DIAS DOBERSTEIN

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Amigos do Centro Missionário de Equoterapia:

Titular: MARILIANE ADRIANA MONTEIRO

Suplente: RAFAEL RONTANI PAIM



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

Associação dos Amigos do Pelotão Curumim:

Titular: GRASIELA GIOVANELLA ALTHAUS

Suplente: OSMAR ANTÔNIO SANTIAGO

AABB COMUNIDADE:

Titular: SANDRO CLAYTON FRAINER

Suplente: SIMONE AMARAL VARGAS

Centro de Acolhimento Martinho Lutero:

Titular: ELISEU KRUMMENAUER

Suplente: ROBERTA HERTER MARTINS

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA:

Titular: MARI DE FÁTIMA BORGES DA SILVA

Suplente: MARISETE SEVERO

Centro de Formação São José - Lar da Menina:

Titular: MÁRICA NARDÃO MARTIN

Suplente: GESLAINE GUARANI

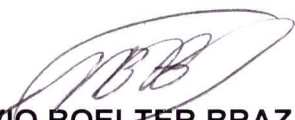
Associação Santo Ângelo de Futsal – ASAF:

Titular: TÂNIA MACHADO BETTKER

Suplente: DIEGO MARAFIGA CORDEIRO

A Presente Portaria faz substituições na Portaria 244/SMGRI/2024, dos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, contudo, respeita o mesmo mandato, qual seja, vigência até 10 de dezembro de 2026, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de abril de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito